



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 201, 30 DE JUNHO DE 2025

Altera a [Portaria GP n. 33, de 2 de janeiro de 2024](#), que designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas atribuições.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o fato de a Juíza do Trabalho Tatiana Carolina de Araújo já ser a coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP);

CONSIDERANDO os deveres e responsabilidades assumidas em virtude da referida coordenação; e

CONSIDERANDO a oportunidade de individualizar funções, para priorizar a eficiência administrativa e evitar concentração de responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 33, de 2 de janeiro de 2024](#), que designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas atribuições.

Art. 2º O parágrafo único do art. 3º da [Portaria GP n. 33, de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

Parágrafo único. O juiz do trabalho auxiliar da Presidência, Renato de Paula Amado, e o juiz do trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá colaborarão com o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário no exercício das atividades descritas nos incisos do **caput** deste artigo." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente